

# DIARIO DO GOVERNO

A correspondencia official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.  
Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno . . . . . 18\$000  
Ditas por semestre . . . . . 10\$000  
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40  
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis do sello por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

A correspondencia para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administracão Geral da Imprensa Nacional. A que respectar á publicacão de annuncios será enviada á mesma Administracão Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importancia.

## SUMMARIO

### MINISTERIO DO INTERIOR:

Rectificações á lei eleitoral.  
Decretos de 17 de março:  
Exonerando dos respectivos cargos seis funcionarios da antiga Camara dos Deputados, seis da extincta Camara dos Pares, e o director do extincto Aylo Municipal.  
Exonerando do respectivo cargo um primeiro official encarregado do serviço de actas na extincta Camara dos Deputados e reintegrando-o no quadro da secção tachygraphica.  
Determinando que os funcionarios que ainda fazem parte dos quadros da extincta Camara dos Pares e da antiga Camara dos Deputados, e desempenham outras funções remuneradas pelo Estado, percam aquelles cargos, se por elles não tiverem optado até 31 de março corrente.  
Autorizando a Commissão Municipal do concelho de Mação a criar um lugar de fiscal das receitas municipaes.  
Provendo o cargo de presidente da commissão executiva da Assistencia Nacional aos Tuberculosos.  
Despachos pela Direcção Geral de Administracão Política e Civil, sobre movimento de pessoal.  
Relação dos membros da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha a quem foi conferida a Cruz de 1.ª e 2.ª classe.  
Decreto de 15 de março, autorizando a Junta de Parochia de Penamaior a contrahir um emprestimo para a construcção do cemiterio parochial.  
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrucção Primaria, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Portaria de 17 de março, incumbindo uma commissão de proceder á elaboracão de um projecto de reforma dos serviços aduaneiros. Appensos n.ºs 6 e 7 ao relatório da commissão de syndicanca á Casa da Moeda.  
Despachos concedendo aposentações.  
Portarias de 16 de março:  
Mandando que os contribuintes do concelho de Baião sejam avisados para apresentarem na respectiva Repartição de Fazenda, até 31 de março corrente, os contratos de arrendamento que devem possuir, a fim de serem devidamente registados.  
Louvando um segundo aspirante da Repartição de Fazenda do concelho de Baião, pelos serviços que prestou por occasião do incendio que se deu no edificio dos paços d'aquelle concelho.  
Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.  
Decreto com força de lei de 16 de março, permitindo o pagamento, em quarenta e cinco prestações mensaes, do imposto de rendimento em divida ao Estado, e que tinha de ser pago até 31 de dezembro de 1909.  
Decretos de 16 de março:  
Regularizando o serviço do pagamento dos emolumentos e imposto do sello das secretarias de Estado.  
Negando provimento no recurso n.º 13:479, em que era recorrente Luis Lacerda.  
Arrematações (Folha n.º 8, appensa ao *Diario* de hoje):  
Lista n.º 9:523, em 20 de abril, em Evora.— Bens de varias corporações.  
Lista n.º 81:118, em 21 de abril, no Porto.— Foros de varias corporações.  
Lista n.º 31:114, em 8 de maio, no Funchal.— Idem.  
Lista n.º 31:115, em 21 de abril, em Coimbra.— Idem.  
Lista n.º 31:116, em 15 de abril, em Aveiro.— Idem.

### MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Ordem da Armada n.º 2 (Serie B), referida a 31 de janeiro.  
Habilitações para levantamento de creditos.

### MINISTERIO DO FOMENTO:

Decreto de 15 de março, mandando que o Castello de Campo Maior seja considerado monumento nacional.  
Nota da receita, em fevereiro, das officinas annexas á Direcção Geral dos Trabalhos Geodesicos e Topographicos.  
Balancetes de Bancos e Companhias.  
Notificacão de registos de marcas industriaes effectuados no Bureau Internacional de Berne.  
Relações de pedidos de registro de marcas industriaes, e de patentes e addições a patentes de invenção.  
Relações de titulos de registro de marcas industriaes renovados e caducados em fevereiro, e de nomes concedidos em março.  
Despachos pela Direcção Geral do Commercio e Industria, sobre movimento de pessoal.  
Despachos pela Direcção Geral dos Correios e Telegraphos sobre movimento de pessoal.  
Portaria de 7 de março, provendo definitivamente o cargo de instructor da 2.ª e 3.ª disciplinas da Escola Pratica Elementar de Telegraphia de Lisboa.  
Portaria de 21 de fevereiro, approvando o projecto de uma variante da linha ferrea do Sado.

### TRIBUNAEAS:

Supremo Tribunal Administrativo, accordão n.º 13:512.  
Supremo Tribunal de Justiça, tabella dos feitos que hão de ser julgados na sessão de 24 de março.

### AVISOS E ANNUCIOS OFFICIAES:

Camara Municipal de Lisboa, edital esclarecendo e modificando algumas disposições do regulamento do descanso semanal.  
Governo Civil de Evora, aviso para a reunião da junta de avaliação provisoria do imposto de minas.

Administracão do concelho de Monção, edital acerca das gerencias da Confraria de Santo Antonio, da freguesia de Tagil, de 1891-1892 e 1905-1906.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relação dos numeros premiados na 35.ª extracção da lotaria de 1910-1911.

Casa Pia de Lisboa, annuncio para venda de trapo e calçado velho.

Juizo de direito da 3.ª vara da comarca de Lisboa, editos para citação de refractarios.

Juizo de direito da 5.ª vara da comarca de Lisboa, idem.

Juizo de direito da comarca de Estarreja, idem.

Juizo de direito da comarca de Valpaços, idem.

Juizo de direito da comarca de Vianna do Castello, idem.

Caixa Geral de Depositos, annuncio para arremataçao do fornecimento de pastas.

Instituto Industrial e Commercial de Lisboa, annuncio para venda de um tanque de ferro.

Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

### SOCIEDADES COOPERATIVAS:

Estatutos da Cooperativa Padaria Taboense, de Lisboa.

### AVISOS E PUBLICAÇÕES.

### ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

### SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 110 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 15 de março.  
N.º 111 — Relações de cidadãos portuguezes fallecidos em paises estrangeiros e de espolios em liquidacão.  
N.º 112 — Balancete do Banco de Portugal na semana finda em 1 de março.

## MINISTERIO DO INTERIOR

### Rectificações á lei eleitoral

Artigo 97.º, onde se lê: «candidatos aclamados», leia-se: «candidatos proclamados».

Artigo 102.º, onde se lê: «não aclamados», leia-se: «não proclamados».

Artigo 114.º, onde se lê: «22», leia-se: «23».

Artigo 129.º, § unico, onde se lê: «artigo 61.º, §§ 3.º e 4.º», leia-se: «artigo 60.º, §§ 3.º e 4.º».

Artigo 139.º, § unico, onde se lê: «artigo 139.º», leia-se: «artigo 137.º».

### Secretaria Geral

Hei por bem exonerar do lugar de chefe da 1.ª Repartição e sub-director da secretaria da antiga Camara dos Deputados o major de infantaria, lente da Escola do Exercito, José Joaquim Mendes Leal.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Hei por bem exonerar do cargo de segundo official da secretaria da antiga Camara dos Deputados o almoxarife do Palacio de Belem Luis Alfredo Mendes.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Hei por bem exonerar os redactores supranumerarios da antiga Camara dos Deputados Luis de Moraes Carvalho e Artur Brandão.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Hei por bem exonerar, por abandono de lugar, o praticante de tachygraphia da antiga Camara dos Deputados Augusto Pereira da Cunha.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Hei por bem exonerar o redactor da antiga Camara dos Deputados Gaspar de Abreu de Lima.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Hei por bem exonerar o terceiro official da 4.ª Repartição da secretaria da antiga Camara dos Deputados Alipio Eduardo da Mota Veiga.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Hei por bem exonerar do cargo de primeiro official da Secretaria da extincta Camara dos Pares o sub-chefe da

secção do expediente da Assistencia Nacional aos Tuberculosos Rodrigo de Moraes Soares Medeiros.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Hei por bem exonerar do cargo de director do extincto Aylo Municipal, addido ao Ministerio do Interior, o segundo official da extincta Camara dos Pares e fiscal da Direcção Fiscal dos Caminhos de Ferro, em disponibilidade, Eusebio Palmeirim.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Hei por bem exonerar do cargo de terceiro official da Secretaria da extincta Camara dos Pares o desenhador da Inspeccão das Fortificações e Obras Militares Joaquim Eduardo Leotte.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Hei por bem exonerar do cargo de terceiro official da Secretaria da extincta Camara dos Pares o chefe da Circunscriçao da Fiscalizacão dos Caminhos de Ferro Casiano Augusto Pessoa de Amorim.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Hei por bem exonerar os segundos officiaes addidos á secretaria da extincta Camara dos Pares Adriano Concelino Ferreira da Costa e José Madeira Telles.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Hei por bem exonerar os primeiros officiaes redactores addidos da extincta Camara dos Pares José Francisco Grillo e Alberto Pimentel.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Hei por bem exonerar do cargo de primeiro official encarregado do serviço das actas das sessões da extincta Camara dos Pares Joaquim Luis de Sousa Fraga Pery de Linde, e reintegrá-lo, na altura a que por antiguidade tiver direito, no quadro da secção tachygraphica, do qual foi segundo official.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Hei por bem exonerar o primeiro official redactor da extincta Camara dos Pares João Baptista Pinto Saraiva.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte: Artigo 1.º Os funcionarios de qualquer categoria que, nesta data, ainda fazem parte dos quadros da extincta Camara dos Pares e da antiga Camara dos Deputados, e que, alem d'isso, desempenharem quaesquer outras funções remuneradas pelo Estado, perderão os seus cargos nas casas do antigo Parlamento se até o dia 31 de março corrente não tiverem optado por esses cargos.

Art. 2.º A opção de que trata o artigo 1.º será feita pela entrega, na Secretaria Geral do Ministerio do Interior, de requerimentos de demissão de quaesquer cargos dependentes de outros Ministerios.

§ unico. Cada requerimento deverá ser dirigido ao Ministro a que estiver subordinado o lugar de que o requerente quizer ser exonerado.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

### Direcção Geral de Administracão Política e Civil

#### 1.ª Repartição

Attendendo ao que me representou a Commissão Municipal do concelho de Mação;

Vistas as informações officiaes:

Hei por bem autorizá-la a criar e prover um lugar de fiscal das receitas municipaes, com o vencimento annual de 60\$000 réis e com direito a metade do producto das multas que por sua intervençao forem applicadas.

Paços do Governo da Republica, em 17 de março de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.